



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA

PROCESSO SEI Nº 202500005013917

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SHEILLA		08.486.907-0001/14
ENDEREÇO:		
Rua Ibirapuera, nº 415, Quadra 41, Lote 06		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Trindade/Go	75.388-414	(62)98527-8313, (62) 98159-1871 e (62) 99233-9762

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	
MARIANA DE SOUZA MONTEIRO	
RG: 3860274 SSP/GO	CPF: 972.993.401-00
ENDEREÇO:	CEP:
: Rua A-20, Qd. 13 Lt. 1/31	74310-210

Apt. 805 Blc. 1. Ed. Cond. Park dos Alpes, Vila Alpes, Goiânia/Go.		
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Federal	Caixa Econômica 2079	AGÊNCIA: C/C: 574366792
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Mariana de Souza Monteiro		CPF: 972.993.401-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 74310-210	TELEFONE: (62) 98527-8313	E-mail: oscafis.secretaria@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Oscafis	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Propiciar melhor qualidade de vida aos usuários em ambiente seguro, com instrumental de oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, por meio de transferência de recursos de Emenda Parlamentar, efetivando pagamento de recursos humanos e compra de materiais de uniformes para a oficina de balé.</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferece atividades em grupo para fortalecer relações familiares e comunitárias, promover a cidadania e prevenir situações de risco social, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade. Realizado em centros de convivência onde desenvolve atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, organizadas por faixa etária, com o objetivo de desenvolver potencialidades, reforçar o sentimento de pertencimento e oferecer estratégias para a construção de projetos de vida emancipatórios.</p> <p>Objetivos Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> · Fortalecer Vínculos: <p>Promover o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, valorizando o senso de vida coletiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Prevenção: <p>Atuar de forma preventiva para evitar a ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social.</p>	

· Desenvolvimento:

Desenvolver capacidades e potencialidades dos participantes, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.

· Cidadania:

Promover a inclusão social, a afirmação de direitos e o acesso à informação.

· Público e Organização:

O SCFV atende pessoas de diferentes faixas etárias, organizadas em grupos por idade ou de forma intergeracional, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado a quem dele necessitar. A [Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais \(TNSS\)](#) cita, ainda, diversos grupos que devem ser priorizados como indivíduos pertencentes à famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência,

Os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

A Emenda destinada custeará os itens para que ocorra os benefícios a sociedade local, descrito a seguir:

Pagamento de Recursos Humanos a seguir:

- 1 orientador social para Oficina de Balé (durante 06 meses) duas turmas segunda feira (das 10h às 11h e das 13h45min às 14h45 min) e duas turmas quarta feira (10h as 11h e das 13h45min às 14h45 min) na filial de Mariópolis, pagamento no valor de R\$1.218,80/mês;
- 1 orientador social para Oficina de violão (durante 06 meses) uma turma terça feira (das 16h às 18h) pagamento no valor de R\$ 1.000,00/mês;
- 1 orientador social para Oficina de violão (durante 06 meses) três turmas sábado (das 13h às 15h, das 15h às 17h e das 17h às 19h) pagamento no valor de R\$ 1.000,00/mês;
- 1 orientador social para Oficina de violão (durante 06 meses) duas turmas sábado (das 14 às 15h e das 15h às 16h) pagamento no valor de R\$1.000,00/mês;

- 1 orientador social para Oficina de canto/coral (durante 06 meses) uma turma terça feira (das 19h às 20h) pagamento no valor de R\$ 1.000,00/mês;
- 1 orientador social para Oficina de Capoeira (durante 06 meses) segunda feira e quinta-feira (das 19h30min às 21h) pagamento no valor de R\$ 1.000,00/mês;
- 1 orientador social para Oficina de Capoeira (durante 06 meses) sábado na filial de Mariápolis (das 10h às 12h) pagamento no valor de R\$ 1.000,00/mês;
- 1 orientador social para Oficina de Arte Manual/ Artesanato (durante 06 meses) quinta feira na filial de Mariápolis (das 8h30min às 10h30min) pagamento de R\$ 1.000,00/Mês.
- Valor total de Recursos Humanos R\$ **49.313,00**

Pagamento de roupas de Ballet a ser utilizada na Oficina:

- Aquisição de 12 collant rosa claro de Helanca (tamanho 4/12) valor unitário de R\$ 45,00 e valor total de R\$ 540,00 e 3 collant rosa claro de Helanca (tamanho P/M) no valor unitário de R\$49,00 e valor total de R\$ 147,00, totalizando o item no valor de **R\$ 687,00**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla (OSCAFIS) tem por objeto ofertar ações gratuitas, continuadas e planejadas, com centralidade na família. Com vistas ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários sem distinção de raça, gênero, credo religioso ou outra forma de discriminação. Tem como unidades executoras: Unidade Sede situada no Jardim Marista, Trindade/GO e sua extensão localizada no Setor Mariápolis/Trindade, ambas localizadas na região periférica da cidade em que é caracterizada da oferta de políticas públicas/sociais, devido ao grande índice populacional inseridos na faixa de necessidade de proteção social.

Por meio de suas finalidades estatutárias dentre elas:

1. Assistir a crianças e conseqüentes sua família, no aspecto educacional, assistencial, social, psicológico, moral e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando a todos melhores condições de inserção e participação da sociedade.
2. Realizar atividades de assistência social a crianças, mães e idosos que podem ser prestadas na sede ou em seus domicílios, dentre outros.

A instituição almeja realizar serviços em grupos, organizados a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir ocorrência de situação de risco social; Forma de prevenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; Organiza-se de forma a aplicar trocas culturais e de vivências, desenvolve o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos familiares/socialização e convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Para tanto o projeto aqui proposto contribuirá de forma significativa com a promoção do público beneficiário, com o fortalecimento dos vínculos familiares/sociais, visto que lida diretamente em território, cujas as atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de

direitos, bem como propicia experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

É sabido que as questões econômicas têm impactos profundos na vida das famílias, afetando não só a sua segurança financeira, mas também a saúde, a educação, o bem-estar e as relações familiares e sociais, fazendo aumentar ainda mais as situações de riscos e vulnerabilidades sobretudo entre as crianças e adolescentes por ser esse público mais vulnerável e alvos de fácil acesso as ilicitudes.

Conforme Ayres: “Uma estratégia para superar a vulnerabilidade social é a prática de ações preventivas” (AYRES, 1996), portanto, o serviço de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, pessoas idosas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social são de extrema importância e necessidade para garantir seus direitos e promover o seu desenvolvimento integral, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Diante ao cenário de exclusão social e a demanda sempre crescente por ações contínuas verificadas nessa região, a Oscafis dará continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo no território de Trindade/Go.

Justificamos assim, a relevância desse projeto na medida em que o mesmo permitirá a melhoria nos atendimentos e o fortalecimento das ações socioassistenciais preventivas e contribuirá com superação das situações de riscos e vulnerabilidade social sobretudo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e pessoas idosas da região.

PUBLICO BENEFICIÁRIO: O projeto atenderá 100 beneficiários diretos, de ambos os sexos, de segunda a sábado, em horários pré-determinados de forma presencial, durante 06 meses.

As oficinas abrangerão grupos como pessoas de baixa renda, crianças, idosos, pessoas com deficiência, minorias étnicas e raciais, mulheres, imigrantes e pessoas em situação de rua, bem como famílias desorganizadas e sem acesso a serviços básicos. Esta vulnerabilidade pode ser causada por fatores como a pobreza, falta de vínculos sociais, desemprego, violência e fragilidades nos direitos fundamentais.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. As Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla (OSCAFIS), inscrita no CNPJ sob o número 08.486.907/0001-14, é uma organização da sociedade civil fundada em 18 de abril de 2006. Localizada na Rua Ibirapuera, nº 415, quadra 41, lote 06, no Jardim Marista, em Trindade, GO, CEP 75.383-14, a OSCAFIS possui natureza jurídica de sociedade civil, filantrópica, assistencial, educacional e cultural, sem fins lucrativos. A instituição é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal de Trindade - GO, conforme a Lei Municipal nº 1.195 de 28/03/2007, e de Utilidade Pública Estadual, conforme a Lei Estadual nº 20.469 de 26/04/2019. A missão da OSCAFIS é ofertar, de forma gratuita, ações educativas, culturais e sociais às crianças e seus familiares, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades e potenciais da comunidade, sem distinção de raça, gênero, etnia, credo religioso ou outra forma de discriminação. A instituição tem a capacidade de atender mais de 100 pessoas e seus objetivos institucionais e estatutários incluem: assistir a criança e, por conseguinte, sua família nos aspectos educacional, assistencial, social, psicológico, moral e outros necessários ao seu pleno desenvolvimento, propiciando melhores condições de inserção e participação na sociedade; desenvolver atividades na área da educação formal, especialmente o ensino regular na modalidade educação infantil e creche; promover a educação, incentivar o voluntariado e desenvolver ações de valorização humana; esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade à harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo; oferecer orientação sobre os prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas; e realizar atividades de assistência social às crianças, mães e idosos, que podem ser prestadas na sede da associação ou em seus domicílios. A OSCAFIS conta com prestadores de serviço voluntário e remunerado de alta qualificação técnica em diversas áreas;

2. Atualmente, o projeto mais importante em execução pelas Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla (OSCAFIS) é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este projeto é composto por diversas oficinas que têm se tornado motivo de orgulho e destaque, promovendo o desenvolvimento da criatividade, habilidades manuais, gosto pela arte, habilidades esportivas, iniciação musical e valores humanos e cidadania. As oficinas em andamento incluem:

- Oficina de Violão: Focada na iniciação musical, desenvolvendo habilidades musicais e promovendo o gosto pela música.
- Oficina de Capoeira: Promove habilidades esportivas e culturais, além de fortalecer a disciplina e o respeito.
- Oficina de Balé: utiliza a dança como ferramenta para promover a inclusão, o desenvolvimento pessoal e a transformação social, oferecendo acesso à arte para crianças e adolescentes.
- Oficina de Canto/Coral: vai além do aprendizado musical, estimulando habilidades como autoestima, autoconhecimento, socialização e o senso de coletividade, ao mesmo tempo em que oferece uma vivência prazerosa e libertadora.
- Oficina Arte Manual/ Artesanato: Estimula a criatividade e habilidades manuais através da confecção de produtos de papelaria e peças artesanais.

Além dessas oficinas, o projeto inclui outras atividades, como o atendimento social realizado de forma planejada e conforme as necessidades identificadas. As reuniões com a equipe de planejamento, monitoramento e avaliação garantem que as ações sejam eficazes e atendam aos objetivos propostos, justificando o grande alcance e de relevância para a comunidade local.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a o repasse do dinheiro	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto Oficinas	Após a contratação dos orientadores sociais	Até 6 meses meses após o repasse do dinheiro	08 orientadores sociais e a compra das roupas de balé	Váriada
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução das oficinas	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01

5ª	Prestação de Contas dos recursos financeiros	Após a finalização da execução das oficinas	Ao término da execução do objeto do Termo de Fomento	Notas fiscais Arquivo fotográfico e Relatório de atividades	Não há
----	--	---	--	--	--------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 00,00	R50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 49.313,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 687,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Orientador social de Violão – nº 1	-	1	1.000,00	6.000,00
02	Orientador social de Violão – nº 2	-	1	1.000,00	6.000,00
03	Orientador social de Violão – nº 3	-	1	1.000,00	6.000,00
04	Orientador social de Canto/Coral	-	1	1.000,00	6.000,00
05	Orientador social de Balé	-	1	1.218,80	7.313,00
06	Orientador social de Arte Manual/ Artesanato	-	1	1.000,00	6.000,00
07	Orientador social de Capoeira – nº 1	-	1	1.000,00	6.000,00
08	Orientador social de Capoeira – nº 2	-	1	1.000,00	6.000,00
SUBTOTAL					R\$ 49.313,00

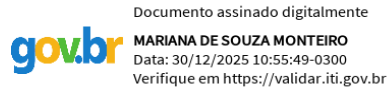
9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Collant rosa claro de Helanca – TAM 4/42	-	12	R\$45,00	R\$540,00
02	Collant rosa claro de Helanca – TAM G	-	3	R\$49,00	R\$147,00
SUBTOTAL					R\$687,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**MARIANA DE SOUZA MONTEIRO**

Presidente da Obras Sociais da Casa da Fraternidade Irmã Scheilla

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
84456860 e o código CRC **C8EB354D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013917



SEI 84456860